



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080/2025-GOINFRA
Processo nº 202500005018932

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE – BUEIROS – EM QUATRO MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS: FAINA, GUARINOS, ITAPACI E MORRO AGUDO DE GOIÁS.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte –
Campos Belos/GO - CEP 73840-000 – Telefone: (62) 99968-2258
CNPJ nº. 16.791.765/0001-27 – e-mail: primor@primor.eng.br



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **16.791.765/0001-27**, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **APARECIDA PRICINOTE GALVAO, 35QD. 03 LT 04, NOVO HORIZONTE, CEP: 73840000, CAMPOS BELOS - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/05/2026

REGULAR
Até 02/09/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

C28F9178BEA6AFCC63CA976379B5E114-1FDC085ADA5993CBC5E41128B227EFF3

EMITIDO DIA 14/08/2025 15:55:32

Goiânia, 14 de Agosto de 2025

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

Representantes Legais

Socio	ROGERIO DUARTE GODINHO	
Administrador	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO	
Administrador	ROGERIO DUARTE GODINHO	

Validade da Documentação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	13/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	21/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	11/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	11/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	27/01/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Indeterminada
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	02/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4212000	Construção de obras-de-arte especiais
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112000	Serviços de engenharia
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	Obras de terraplenagem
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732202	Aluguel de andaimes
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4120400	Construção de edifícios
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7111100	Serviços de arquitetura
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

C28F9178BEA6AFCC63CA976379B5E114-1FDC085ADA5993CBC5E41128B227EFF3

EMITIDO DIA 14/08/2025 15:55:32

Goiânia, 14 de Agosto de 2025



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PRIMOR ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 16.791.765/0001-27

NIRE: 52203129663

ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Caravela, Qd. 88, Lt. 20, s/n, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-200, Goiânia/Goiás, nascido em 03/09/1986, portador da cédula de identidade RG nº 4606525 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 017.197.151-57 e CREA nº 15710/D-GO.

Único sócio da **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 16.791.765/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52203129663, em 30/08/2012, com sede na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 0003, Lt. 04, Setor Novo Horizonte, Campos Belos/Goiás, CEP: 73.840-000 resolve proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DA FILIAL DE TOCANTINS:

A partir deste ato **fica criada a Filial da empresa com sede em Chacará São José, nº 95, LT 81, Zona Rural, Dianópolis-TO, CEP 77.300-000, cujo objeto social coincide com o da sede, qual seja: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA E**



ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4222-7-01 - CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS



VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social da **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia **“PRIMOR”**.

CLÁUSULA 02 – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na **Avenida Aparecida Pricinote Galvão, Nº 35, Qd. 0003, Lt. 04, Setor Novo Horizonte, Campos Belos/Goiás, CEP: 73.840-000.**



Parágrafo primeiro: Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

CLÁUSULA 03 – DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Dr. Juracy Lucas, nº 957, Vila Pernambuco, Cassilândia-MS, CEP 79.540-000, inscrita no CNPJ 16.791.765/0002-08, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede:

A empresa possui uma filial com endereço à Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, Centro, Manga-MG, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 16.791.765/0003-99, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede;

A empresa possui uma filial com endereço Chacara São José, nº 95, LT 81, Zona Rural, Dianópolis-TO, CEP 77.300-000 filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

CLÁUSULA 04 – DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto desta sociedade é de **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS,**



INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4222-7-01 - CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA



PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

CLÁUSULA 05 – DA DURAÇÃO SOCIAL

A sociedade teve início em **31 de julho de 2012** e seu tempo de duração é indeterminado, sendo que a sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA 06 – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	Nº QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
ROGÉRIO DUARTE GODINHO	6.000.000	1,00	6.000.000	100
TOTAL	6.000.000	-	6.000.000,00	100



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 07– DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08 – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

7.1 A empresa será administrada individual e conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **ROGÉRIO DUARTE GODINHO** e pela administradora não sócia **JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO**, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 1574150 – 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 712.208.281-49, residente e domiciliada na Rua 31-A, Qd. 34, Lt. 7/9, nº 126, Ap. 901, Setor Aeroporto, Goiânia/Goiás, CEP: 74.754-70, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

7.2 Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 09 – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.



CLÁUSULA 10 – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio poderá fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas o sócio poderá deliberar por devolver o excesso à sociedade.

CLÁUSULA 11 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo primeiro: Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, a inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo segundo: Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 12 – DAS OMISSÕES E FORO

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA 13 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:



Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº10.406/2002 e art. 1.011, § 1º, do CC/2002, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, e que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade. Assina o presente instrumento particular eletronicamente em uma única via.

Goiânia, 01 de março de 2025.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

Sócio Administrador

JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

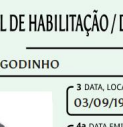
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO
71220828149	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2025 14:47 SOB N° 20250706350.
PROTOCOLO: 250706350 DE 14/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504528875. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2025.
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º NOME E SOBRENOME ROGERIO DUARTE GODINHO		1ª HABILITAÇÃO 09/12/2004	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/09/1986, GOIANIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 24/01/2025	4b VALIDADE 24/01/2035	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4606525 SSP GO		
	4d CPE 017.197.151-57	5 Nº REGISTRO 03449354246	3 CAT HAB AD
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO		
Assinatura: 		JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

3341560116

9	10	11	12
ACC 			
A 		24/01/2035	
A1 			
B 		24/01/2035	
B1 			
C 		24/01/2035	
C1 			

9	10	11	12
D 		24/01/2035	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL _____

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85194947032

G0179988522

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034493542<466<<<<<<<<<<
8609030M3501243BRA<<<<<<<<<<8
ROGERIO<<DUARTE<GODINHO<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Juscelina Godinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1574150

2.A VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/AGO/2011

NOME

JUSCELINA FERNANDES DUARTE
GODINHO

FILIAÇÃO

ADELONDES FERNANDES DA MATA
MARIA ABADIA DUARTE DA MATA

CORUMBAIBA-GO

NATURALIDADE

28/ABR/1965

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

C.CAS. 12087 FLS. 87 L. B-61 GOIANIA-GO
2ª ZONA EM 24/09/1983

CPF

712208281-49

5988383

ASSINATURA DO DIRETOR

6470718

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 00216/2024

Nos termos do Art. 216, §§ 3º do código tributário municipal - Lei n. 733/2000 de 06/06/2000 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 110115619	CNPJ/CPF: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia: PRIMOR	
Endereço: AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, 00035, QD. 0003, LT. 0004, , NOVO HORIZONTE	
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
Cnae/Fiscal: 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	RiscoAtividade:
Início das Atividades: 30/08/2012	Ramo de Atividade: Prestação de Serviços
Responsável pela Empresa: ROGERIO DUARTE GODINHO	Válido até: 31/12/2025
Emitido em: 17/04/2024	Duam:758093
Obs: LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2025	Bombeiros:35680946467 Validade: 12/04 /2025
VISTO QUE RECOLHEU AOS COFRES PUBLICOS A DEVIDA TAXA DE LICENÇA AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL	

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICA E ASSUNTOS FUNDIARIOS

2
0
2
5



2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMOR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO QUADRA3 LOTE 4
--	---------------------	--------------------------------------

CEP 73.840-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CAMPOS BELOS	UF GO
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMOR@PRIMOR.ENG.BR	TELEFONE (62) 3773-3994
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **23:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	ESTADO DE GOIAS		CAE	
	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			
	CNPJ: 01.126.143/0001-07 - PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO - CENTRO		Emissão: 13/08/2025 às 23:33	
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
DADOS DO EMPRESA				
CPF/CNPJ:	16.791.765/0001-27	SITUAÇÃO:	ATIVO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	110115619	TIPO DE PESSOA:	2 - JURÍDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA:	PRIMOR			
ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO:	AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVÃO	NÚMERO:	00035	
COMPLEMENTO:		QUADRA:	0003	
BAIRRO:	NOVO HORIZONTE	LOTE:	0004	
MUNICÍPIO:	CAMPOS BELOS - GO	CEP:	73.840-000	
E-MAIL:	rogeriodg@gmail.com	TELEFONE:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA				
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
4313400 - Obras de terraplenagem				
7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho				
7732202 - Aluguel de andaimes				
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				
7711000 - Locação de automóveis sem condutor				
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis				
7112000 - Serviços de engenharia				
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica				
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
4120400 - Construção de edifícios				
4212000 - Construção de obras de arte especiais				
7111100 - Serviços de arquitetura				
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia				
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:	1 - Empresa LTDA	DATA DE CADASTRO:	12/04/2024	
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada	DATA DA ABERTURA:	30/08/2012	
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:		CATEGORIA:	3 - Matriz	
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:	2 - EPP	
Nº DA JUNTA COMERCIAL:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS:	1 - ISSQN NFS-e	
VALOR ESTIMADO:		ÁREA ESTABELECIMENTO:	0,00	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Tributado no Município	DATA DA ESTIMATIVA:	30/08/2012	
CAPITAL SOCIAL:	6.000.000,00	PONTOS DE FEIRA:	0,00	
		TAXA DE OCUPAÇÃO:	0,00	
QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social			
017.197.151-57	ROGERIO DUARTE GODINHO			
712.208.281-49	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO			
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
Data / Período	Status			
30/08/2012 00:00	0 - Ativo			

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

16.791.765/0001-27

Inscrição Estadual

10.655.464-6

Cadastro Atualizado em

08/11/2024 16:06:55

Nome Empresarial

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

PRIMOR

Endereço Estabelecimento

AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVAO, nº 35, QUADRA3 LOTE 4, NOVO HORIZONTE - CAMPOS BELOS GO, CEP: 73.840-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120400 - Construção de edifícios

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

7732202 - Aluguel de andaimes

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7112000 - Serviços de engenharia

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4313400 - Obras de terraplenagem

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7111100 - Serviços de arquitetura

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
05/06/2024

Data de Cadastramento:
10/03/2016

Operações com NF-E:
Habilitado

- Observações**
- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
 - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
13/08/2025 23:33:10



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:57 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **5A6A.F5FB.0101.CD0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54434119

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ

16.791.765/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.572.387.764

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 AGOSTO DE 2025

HORA: 23:28:37:5



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: <NOME_FANTASIA>

CPF/CNPJ: 16.791.765/0001-27

Endereço: AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, Nº00035, QD. 0003, LT0004 **Bairro:** NOVO HORIZONTE **Município:** CAMPOS BELOS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 22124 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 733/2000 - CTM,

Emitido em: 12/08/2025 23:31:13

Validade: 11/09/2025

Código Verificador: YDlfJ7PjnULP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 41638942/2025

Expedição: 21/07/2025, às 16:07:57

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA C211 N100 ESQ COM RUA C214 QD 505 LT 11E CS1 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080500171983456700

Informação obtida em 13/08/2025 23:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CAMPOS BELOS,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 16.791.765/0001-27
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 14 de agosto de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Campos Belos - Distribuidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/08/2025 - 12:32:34

Localizar pelo código: 104794806196, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 13/08/2025
Guia nº : 08294825-9/50

12:32:25 Joseneide Costa e Silva 5120497

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.153,06	R\$ 5.581.707,59
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 458.234,40	R\$ 550.577,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 76.022,32	R\$ 16.537,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 382.212,08	R\$ 534.040,03
CREDITOS		R\$ 5.191.918,66	R\$ 5.031.129,83
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.735.587,70	R\$ 1.573.372,13
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 3.452.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.330,96	R\$ 5.757,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
INVESTIMENTOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 57.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.159,96	R\$ 20.673,34
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.186.344,33	R\$ 14.927.718,08
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
RESERVAS		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 659.112,54	R\$ 16.628.189,63
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 659.112,54	R\$ 2.444.277,65
RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.183.911,98
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.815.579,55)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.437,50)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.793.387,46)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.733,89)	R\$ (6.032,42)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.424,00)	R\$ (5.805,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (77,98)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (341,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (162,00)	R\$ (112,00)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (8,16)	R\$ (37,44)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.598,60)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.498.735,73	R\$ 7.207,68
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.212,08	R\$ 7.207,68
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 2.496.523,65	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 2.974.008,53	R\$ 9.640.424,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	321733079654380846 7	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34 + 0,00} = 723,08$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

Assinado de forma digital por ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157
157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio administrador

Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.581.707,59	R\$ 4.302.618,01
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 550.577,76	R\$ 790.801,03
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.537,73	R\$ 18.378,85
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 534.040,03	R\$ 772.422,18
CREDITOS		R\$ 5.031.129,83	R\$ 3.511.816,98
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.573.372,13	R\$ (0,00)
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 1.725.323,36
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.757,70	R\$ 22.780,84
ADTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.763.712,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.366.683,83	R\$ 20.262.895,82
INVESTIMENTOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.895,82
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.795,82
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 3.860.000,00
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 3.917.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.673,34	R\$ 168.450,88
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,50
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,50
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.927.718,08	R\$ 24.397.062,95
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.397.062,95
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 110.200,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.286.862,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.628.189,63	R\$ 14.892.182,38
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.444.277,65	R\$ 14.892.182,38
(-) RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS - A FATURAR		R\$ 14.183.911,98	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS/DEDUCOES INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.815.579,55)	R\$ (9.146.158,17)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.842,16)
(-) (-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.943,78)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.649,02)
(-) (-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (29.165,51)
(-) (-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.666,63)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.329,89)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (17.437,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.225,00)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (0,00)	R\$ (3.928,72)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (0,00)	R\$ (7.354,78)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.793.387,46)	R\$ (8.911.052,68)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.032,42)	R\$ (12.676,59)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (5.805,00)	R\$ (6.922,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (77,98)	R\$ (93,72)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (425,24)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (112,00)	R\$ (1.066,78)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (37,44)	R\$ (4.168,85)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 7.207,68	R\$ 5.420.879,51
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.207,68	R\$ 96.924,77
(+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.850.000,00
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.473.954,74
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 9.640.424,97	R\$ 9.359.144,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	842954004615125560 1	21/08/2024 a 21/08/2025	Sim
Contador	71413022120	EUDENIS DA SILVA MELQUIADES:71413022 120	606244770396596353 2	08/11/2024 a 08/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C
6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 17:59:18

15.86.DD.9D.D9.D9.8F.D0
73.E9.B8.08.31.A5.7B.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ.: 16.791.765/0001-27
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} + \frac{0,00}{0,00} = 25,54$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{24.565.513,83}{168.450,88 + 0,00} = 145,83$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} = 25,54$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGERIO

DUARTE

GODINHO:01

719715157

Assinado de
forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

Sócio/Administrador

EUDENIS DA SILVA

MELQUIADES:714

13022120

Assinado de forma
digital por EUDENIS DA
SILVA
MELQUIADES:7141302
2120

EUDENIS DA SILVA MELQUIADES
Contador CRC-GO 022538-O



4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156517/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Data de Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Aparecida Pricinote Galvão QD: 03 LT: 04 N.º: 35

CEP: 73840000

Cidade: Campos Belos

Bairro: Setor Novo Horizonte

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/06/2019

RNP: 1006348808

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/02/2022

RNP: 1000682250

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/06/2025 14:34:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **12ba9102**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340785/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: ***.004.85*.*

Número da Carteira: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:35:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fed8e366**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287843/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*.*

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:34:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f9d4fade**





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR - 16791765000127** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO**
Registro: 13848
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 20250023223

Registro: 13848

Número da ART: 1220230056833

Tipo de ART: OBRA E
SERVIÇO

Registrada em: 24/03/2023

Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR - 16791765000127

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B
Complemento:
Cidade: GOIÂNIA

Nº: 100
Bairro: SETOR SUL
UF: GO CEP: 74085370

Contrato:
Valor: R\$ 9486685,2400000002

Celebrado em: 28/02/2023
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220230050339

Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: POCONÉ

Bairro: ZONA RURAL
UF: MT CEP: 78175000

Data de início: 01/03/2023

Previsão de término: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 015°56'00.00" S 056°27'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Código: 20250023223

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 74 quilômetro

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250023223

Data de emissão 21/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000085162

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230056833 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 24/03/2023

Baixada em: 12/07/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 28/02/2023

Vinculado à ART: 1220230050339

Valor do contrato: 9.486.685,24

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Poconé

UF: MT

CEP: 78.175-000

Data de início: 01/03/2023

Conclusão efetiva: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 15°56'0.00 SUL, 56°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <Execução de obra><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de infraestrutura rodoviária><..>, 73.7000 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43389 a 43391, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 85162/2023

12/07/2023 16:21:10

16463065-FF5A-4FA2-B20C-7CE79EF150D4

Data de Impressão: 13/07/2023 10:22:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede Rua C 211 eq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, detentora do Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone (65) 3613-0555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/ 0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 7ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
 OBRA: Revitalização do Pavimento da Rodovia MT-060
 RODOVIA: MT-060
 TRECHO: Entr. BR-070 (B) (Taramã) – Início PU Poconé
 SUB-TRECHO: Segmento: km 0,00 ao km 73,70
 EXTENSÃO: 73,70 km
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.486.685,24
 PERÍODO EXECUTADO: 91 dias
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2023 à 31/05/2023



FISCALIZAÇÃO:

Eng°. Civil Kelys Auxiliadora do Espírito Santo
 PORTARIA 258/2022/SAOR/SINFRA – CREA/MT 19135/D - RNP
 1207638188 – ART: 1220230120579

SUPERVISÃO:

Eng°. Civil Rafael Afonso Pereira
 CREA 25030 – RNP 1012874303 – ART:1220230050339

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng°. Civil Guilherme Fagundes Carvalho
 CREA 13848 – RNP 1000682250 – ART:1220230056833

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares			
1.1	s/c	Instalação de Canteiro e Acampamento	CJ	
1.2	s/c	Administração Local de Obras	CJ	
1.3	5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	M²	
1.4	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	
1.5	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	
1.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	
1.7	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	
2	Pavimentação			
2.1	4011480	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	M³	14.274,00
2.2	4011481	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	
2.3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	207.305,00
2.4	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	
2.5	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	3.631.284,62

3 Aquisição de material betuminoso (pavimentação)			
3.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
3.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T
4 Transporte de material betuminoso (pavimentação)			
4.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
4.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T
5 Conservação			
5.1	4915742	Roçada mecanizada	HA 397,98
5.2	4915776	Roçada com roçadeira costal	HA 265,32
5.3	4915768	Corte e remoção de árvores	M³ 73,70
5.4	4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	M 42.880,00
5.5	4915712	Limpeza de bueiro	M³ 5.106,00
5.6	4915711	Limpeza de descida d'água	M 5.716,00
5.7	4915723	Caiação manual com fixador de cal	M² 4.143,76
5.8	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³ 368,50
5.9	4916290	Mistura betuminosa a frio executada em betoneira - faixa C - areia e brita comerciais	M³ 370,34
5.10	4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	M³ 73,70
5.11	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M³ 71,85
5.12	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	TKM 82.422,07
5.13	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	TKM 554,69
5.14	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM 1.117,85
6 Aquisição de material betuminoso (conservação)			
6.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
6.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T
7 Transporte de material betuminoso (conservação)			
7.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
7.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T
8 Revitalização			
8.1	4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	M²
8.2	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M² 899.140,00
8.3	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM 996.966,41
8.4	5914434	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	TKM 9.743,08
9 Aquisição de material betuminoso (revitalização)			
9.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T 774,78
10 Transporte de material betuminoso (revitalização)			
10.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T 774,78
11 Drenagem e obras de arte correntes			
11.1	6817851	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 7,50 a 10,00 m - areia e brita comerciais	M 26,00
11.2	0705370	Corpo de BTCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	M 49,50
11.3	0705411	Boca de BTCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN 4,00
11.4	0705233	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN 2,00





11.5	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	M³	3.605,13
11.6	5502997	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	M³	1.796,90
11.7	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M³	3.556,75
11.8	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M³	1.625,61
11.9	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	M³	171,29
11.10	2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	7,00
11.11	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	768,00
11.12	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	1.041.683,10
11.13	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	22.208,20
11.14	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	TKM	9.158,86
11.15	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	TKM	9.158,86
11.16	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	2.500,98

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

ZENILDO PINTO DE CASTRO
FILHO:07957629172
 Assinado de forma digital por ZENILDO PINTO DE CASTRO
 FILHO:07957629172
 Dados: 2023.06.19 15:00:17 -03'00'
 ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 CREA: 0783/D - RNP 120.079.024-3
 MATRICULA Nº 81441

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115
 Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 FILHO:46988580115
 5
 ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ nº 26.631.473/0001-80
 Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
 Diretor

KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
SANTO:68831196120
 Assinado de forma digital por KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 SANTO:68831196120
 Dados: 2023.06.19 14:11:32 -04'00'
 ENGº CIVIL KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 Fiscal SINFR
 CREA: 29600/D - RNP 120.763.818-8
 Port. nº 258/2022/SAOR/SINFRA

RAFAEL AFONSO PEREIRA
02574761138
 Assinado de forma digital por RAFAEL AFONSO PEREIRA:02574761138
 DN: cn=RAFAEL AFONSO PEREIRA, ou=AC SOLLITI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL AFONSO PEREIRA:02574761138
 Dados: 2023.06.20 10:41:27 -03'00'
 ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ nº 26.631.473/0001-80
 ENGº CIVIL RAFAEL AFONSO PEREIRA
 Supervisor





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

NOTA TÉCNICA Nº 00150/2023/SUEF I/SINFRA

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023

A presente nota técnica tem como objetivo informar o parecer técnico desta Superintendência, referente à solicitação de Subcontratação de parte da obra relativo ao Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00/SINFRA-MT, baseando-se na similaridade do Parecer nº 776/SGAC/2020, homologado em 25 de março de 2020. Reforçando o compromisso do Estado em dar condições cada vez melhores de trafegabilidade e segurança as rodovias que compõe o Sistema Rodoviário Estadual – SRE.

A situação em que se encontra a rodovia, tem causado transtornos e incômodo aos usuários e moradores da região, além de impacto negativo à economia, uma vez que a rodovia é um importante corredor de escoamento da produção da região, desta forma, objetivo é melhorar a trafegabilidade dos usuários da referida rodovia.

HISTÓRICO DE ANDAMENTO DO CONTRATO

As exigências estabelecidas de contratação, vinculado-se ao Edital RDC nº087/2022, teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-060, Trecho: Entr. BR-070 (B) (Tarumã) início PU Poconé, segmento: km 0,00 ao km 73,70, com extensão de 73,70km, o qual teve como vencedora a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de novembro de 2022, página 18, no valor de R\$ 31.622.334,82 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais, a assinatura do contrato foi realizada em 01 de novembro de 2022. Tendo como prazo de vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato, e ao prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos serviços, vinculado à Ordem de Início; a Ordem de Início dos Serviços de nº SUEF I/O.I.S./Nº 022/2022, emitida em 10 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

A empresa executora protocolou nesta Secretaria, em 28/02/2023, o Ofício nas fls. 03-69, requerendo **Subcontratação Parcial** da Obra objeto do contrato.

Com relação à natureza dos serviços, no **Instrumento Particular** anexado pela Empresa encontra-se inclusa planilha (fls. 72-73) com a descrição dos serviços a serem subcontratados, portanto sem alterações dos serviços pactuados com a SINFRA.

Quanto ao valor a ser subcontratado, conforme a planilha apresentada, atinge o total de R\$ 9.486.685,24 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) Se calcularmos os 30% dos 31.622.344,82



Assinado com senha por ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - 05/05/2023 às 10:07:13.
Documento Nº: 8590409-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8590409-9628>

Classif. documental 303



SINFRA/TT202300150A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), valor do contrato, chegaremos à quantia de R\$ 9.486.700,44 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais, quarenta e quatro centavos), ou seja, o valor objeto da subcontratação está abaixo do limite para subcontratação, estabelecido no contrato com a SINFRA (29,99%), não ultrapassando o valor máximo permitido de 30% do contrato.

Analisando os atestados anexados pela empresa Primor Engenharia Ltda (fl. 47-67) verificamos que empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, a ser subcontratada possui capacidade para executar os serviços do objeto da subcontratação, dentre eles o Atestados de Capacidade Técnica (fls.47-48; 50-55; 57-58; 61-64; 66-67) e a Certidões de acervo técnico (fls.49-56-60-65), executou serviços similares aos detalhados na planilha do contrato de subempreitada; o atestado comprova a execução de serviços de Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização e proteção ao meio ambiente, ficando comprovado que a mesma demonstrou competência no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que, até presente data, nada existe que a desabone.

Assim sendo, esta Superintendência é favorável à subcontratação mencionada entendendo que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA., foi considerada apta executar os serviços descritos na planilha.

Atenciosamente,

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250002760

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000...
Contrato: 054/2025.. Celebrado em: 01/04/2025 Valor R\$: 5.847.777,06...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..
Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I. Número: XX....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73790-000.....
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: COMUNIDADE KALUNGA..... Cidade: Cavalcante.....-GO
Data de Início: 04/04/2025 Previsão término: 03/08/2025 Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002760
Data: 13/08/2025 Hora: 13:25:00
Código de Controle: XAWHHQV



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74616/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002726

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 054/2025..

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 5.847.777,06...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73790-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: COMUNIDADE
KALUNGA.....

Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025

Previsão término: 03/08/2025

Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO
EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2025 até 30/06/2025.

RESSALVAS:

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS
CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25020981 a 25020987, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002726

Data: 11/08/2025 Hora: 09:21:00

Código de Controle: PUFJEPD



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
72811/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 25020981
CAP nº: 1020250002726 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 107/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-19202

GOIANIA, 01 de agosto de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036011578 e pelo qual a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Contrato:	054/2025 - GOINFRA
Período de Execução:	04/04/2025 a 30/06/2025
Medição:	1 a 3
Valor Executado:	R\$ 983.470,78
Extensão:	93 m de Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de bueiros celulares de concreto armado. 155.887,837m³ de Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, em Obras de Arte Corrente e/ou Obras de Arte Especiais e/ou Obras de Pavimentação.

PONTO	DESCRIÇÃO DOS BUEIROS	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS	
1	CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	13,50	13.605205	-47.474181
2	CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 x 300	23,5	13.547813	-47.447996
3	CÓRREGO BOM JESUS - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 x 300	23	13.531531	-47.441634
5	CÓRREGO PEDRA PRETA 01 - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	17,5	13.512217	-47.433875
6	CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	15,5	-13.510552	-47.434172

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GONDINHO RNP: 1006348808

Obra: 1 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	0,650
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	0,147

Obra: 2 - PONTO 01 - CAVALCANTE - CÔRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	165,706
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.671,424
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.187,456
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	790,068
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	77,160
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	342,900
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	5.446,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	31,590
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	9,477
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	84,375
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	15.557,910
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	7.592,310
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.501,934
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.219,240
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.826,470
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.629,477
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	714,360
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	55,910
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	129,615
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	29,808
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	55,160
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	591,471
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.583,600
1.7	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO TUBULAR Ø 1,00		



Autenticidade nº: 25020982
CAP nº: 1020250002726 Página: 002
www.crea.org.br/autenticacao





41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	12,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
45250	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA	m3	6,912
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,280
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	4.391,612
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	197,157
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	17,598
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,979
452025	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,212
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	609,333
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	562,588
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	97,592
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	12,280
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,550
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3,010
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,170
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	515,837
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	475,947
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	69,848
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	48,910
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	2,200
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,763
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	833,695
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	37,428
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	101,425
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	119,910
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	24,827
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	1,115
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370

Obra: 3 - PONTO 02 - CAVALCANTE - Córrego Tamanduá - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	155,537



40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 801 A 1.000M)		4.821,234
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.855,535
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 51 A 200M)		962,298
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 51 A 200M)		28,800
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,000
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	0,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	63,450
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	14.171,621
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	28,800
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	817,398
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.436,800
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370

Obra: 4 - PONTO 03 - CAVALCANTE - Córrego Bom Jesus - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 801 A 1.000M)		0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	680,891



40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 801 A 1.000M)		4.110,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.702,294
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 51 A 200M)		615,061
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 51 A 200M)		36,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,000
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	0,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	105,570
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23.895,664
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	45,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	36,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	10.979,030
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	8.148,564
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370

Obra: 5 - PONTO 05 - CAVALCANTE - Córrego Pedra Preta 01 - BUEIRO SIMPES CELULAR DE CONCRETO 250 X 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: m3 801 A 1.000M)		0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000



40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT:m3 801 A 1.000M)		0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT:m3 51 A 200M)		0,000
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT:m3 51 A 200M)		0,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,000
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	0,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	0,000

Obra: 6 - PONTO 06 - CAVALCANTE - Córrego Pedra Preta - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 X 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT:m3 51 A 200M)		0,000
1.2	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT:m3 51 A 200M)		0,000
1.3	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,000
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	0,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000

45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	0,000

Os serviços objeto do contrato nº 054/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES FONTOURA**, Fiscal de Contrato, em 01/08/2025, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor, em 01/08/2025, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77693765 e o código CRC 516D3660.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO
CAICARA, GOIÂNIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036011578



SEI 77693765



Autenticidade nº: 25020987
CAP nº: 1020250002726 Página: 007
www.crea.go.org.br/autenticacao





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, estabelecida na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria *in loco* pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.08.14 22:37:42 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e responsável técnico, declarar, sob as penalidades da lei que:

8.20 - Tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos dos §1 a 3 do inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197151
57

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.08.14 22:37:48 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao item 8.7.1 do Edital, declaramos que o profissional **ROGÉRIO DUARTE GODINHO – CREA 15.710/D-GO – RNP: 1006348808, CPF: 017.197.151-57**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 8.7.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 080/2025**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.08.14 22:37:55 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao **item 8.22 do Edital**, declaro na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 080/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Dados: 2025.08.14 22:38:00 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Dados: 2025.08.14 22:38:07 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2025.08.14 22:38:14 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



5. DEMAIS DOCUMENTOS



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

4.3.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

4.3.2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos.

4.3.3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.5 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.6 - Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7 - Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2025.08.14 22:38:24 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 080/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, declara, que este Volume de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital de **Concorrência Eletrônica Nº. 080/2025**, contém **(73)** Folhas, inclusive com este Termo.

Campos Belos/GO, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.08.14 22:38:38 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador